

Rio de Janeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPSJ/RJ

PARECER

CONSIDERANDO, a análise dos documentos enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ/RJ, este Conselho decide pela Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do IPSJ/RJ relativo ao exercício de 2018.

Silva Jardim, 18 de Junho de 2019.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
CD – Port. 072/2015

Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 072/2015

Luiz Carlos Souza dos Santos
CD – Port. 072/2015

Taísa Magdalena Ferreira
CD – Port. 072/2015

Isaac Pacheco de Andrade
CD – Port. 072/2015

Inácio Gomes Campos Araújo
CD Portaria 680/2017

Ilma Campos da Cunha Silva
CD Portaria 680/2017

Marcus Vinícius Antunes da Costa
CD- Port. 680/2017

Darci Matias Gomes
CD- Port. 680/2017